



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018), considerando ainda que a data comemorativa ao Dia de São Pedro já está inserida no Decreto Estadual nº 31.240, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá no dia 29 de junho de 2022, tradicionalmente comemorado como dia de São Pedro, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 21 de junho de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE